

**VILMAR KREINER SILVEIRA EIRELI**  
**RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 601, BAIRRO CENTRO**  
**SALTO DO LONTRA – PR**  
**33.012.250/0001-09**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Comissão de Licitações

Do:

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2024**

Pelo presente instrumento, a empresa **VILMAR KREINER SILVEIRA LTDA**, LOCALIZADA NA RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 601, BAIRRO CENTRO, MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA – PR, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.012.250/0001-09, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). **Vilmar Kreiner Silveira** Portador(a) do RG sob nº 97512779-PR e CPF nº 055.035.919-25, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: liquigas.saltodolontra@gmail.com  
Telefone: (46) 99940-4505  
Banco: Cressol, Agencia 1033, C/C: 22220-8 Chave Pix : cnpj 33012250000109
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sr.(a). **Vilmar Kreiner Silveira** Portador(a) do RG sob nº 97512779-PR e CPF nº 055.035.919-25, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 03/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.



NOME E ASSINATURA DO  
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA